

**DECRETO N. 2.812, 18 DE AGOSTO DE 2017**

Torna sem efeito o Decreto Municipal n. 2.798, de 20 de julho de 2017, que altera o Decreto n. 2.460, de 03 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2016/2018.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a declaração exarada nos autos do processo administrativo n. 1113/06, no sentido de que o teor dos Decretos Municipais 2.792/17 e 2.798/17 são idênticos, logo, em duplicidade;

**DECRETA:**

Art. 1º Por este ato, nos termos da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, REVOGO o Decreto Municipal n. 2.798, de 20 de julho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Bertioga, 18 de agosto de 2017. (PA 1113/06-2)**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**